

CONCEITUAÇÃO ACERCA DA SUSTENTABILIDADE PRISIONAL NA CONTEMPORANEIDADE: RETRATO SOCIAL DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO BRASIL

Bruna Fernandes Dutra¹
Mayana Ribeiro Oliveira de Andrade¹
Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA¹

RESUMO

A sustentabilidade carcerária é frequentemente negligenciada no contexto da sociedade contemporânea em todas as suas dimensões (social, econômica e ambiental). O presente estudo tem como objetivo analisar os principais conceitos de sustentabilidade que vêm sendo discutidos na literatura científica atual aplicada ao sistema prisional, promovendo uma reflexão aprofundada acerca da temática. Para tanto, serão empregadas abordagens de natureza exploratória, dedutiva e qualitativa, potencializadas por buscas bibliográficas e de legislações relacionadas à problemática em questão. Como resultados esperados, busca-se evidenciar a necessidade de mudanças estruturais no sistema prisional por meio da incorporação de práticas sustentáveis ressaltando, seus resultados, em especial, a ressocialização dos detentos, algo essencial. As conclusões esperadas apontam que a sustentabilidade carcerária, quando inserida nas políticas públicas, pode fortalecer tanto a dimensão social da ressocialização quanto os aspectos econômicos e ambientais, trazendo benefícios à sociedade como um todo. Por fim, as contribuições esperadas visam fomentar a discussão científica acerca da sustentabilidade prisional, oferecendo subsídios teóricos com vistas à implementação de políticas públicas voltadas a práticas sustentáveis no sistema carcerário brasileiro e incentivando novos debates acadêmicos acerca do tema.

Palavras-chave: Sustentabilidade Prisional; Ressocialização; Sistema Carcerário; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

Conforme art. 1º, inciso III, da Constituição Federal Brasileira, é dever do Estado zelar pela “dignidade da pessoa humana” (Brasil, 1988, p. 11). No entanto, no que concerne à parte da população que vive em contexto carcerário, observa-se o oposto em grande parte dos casos, em que a maioria das unidades prisionais oferecem condições sub-humanas aos detentos, obrigando-os a conviver em situações precárias e de caos total, o que viola diretamente princípios basilares da própria nação (Pereira; Peres; Sousa, 2022). A partir disso, a presente pesquisa se justifica diante da importância da conceituação acerca da negligência sustentável voltada ao sistema prisional brasileiro na sociedade contemporânea.

Diante desse cenário, fica evidente um desafio significativo com relação à negligência estatal quanto à sustentabilidade no sistema prisional brasileiro, problema

que ganha relevância diante da crescente necessidade de práticas que assegurem dignidade, promovam ressocialização e reduzam a reincidência. A literatura acadêmica atual têm enfatizado a urgência de mudanças sustentáveis no contexto prisional, discutindo os conceitos sob o binômio ideologia/repressão (Onofre, 2015). De um lado, destacam-se os resultados positivos da sustentabilidade carcerária, como a profissionalização dos detentos e a redução de reincidência (Onofre, 2015); de outro, ressalta-se a falta de investimentos e a pouca visibilidade dada à temática (Squizani et al., 2025).

A análise da sustentabilidade carcerária exige compreender sua multilateralidade, representada pelo tripé, composto pelos âmbitos ambiental, econômico e social (Elkington; John, 1994). Nesse sentido, observa-se que mudanças em todas as áreas da sustentabilidade é algo essencial, na dimensão ambiental, podem haver avanços mediante práticas ecológicas aplicadas nos presídios (Squizani et al., 2025); na dimensão social, pela criação de políticas públicas voltadas à educação e à profissionalização dos detentos (Almeida et al., 2025); e, na econômica, pela racionalização de recursos e pela formulação de novas políticas públicas (Sousa; Machado, 2020).

Em vista do contexto apresentado, o presente estudo tem como objetivo específico analisar os principais conceitos discutidos na literatura contemporânea acerca da sustentabilidade carcerária, evidenciando como o tema tem sido tratado e percebido na sociedade. Busca-se, assim, contribuir para o aprofundamento teórico da temática e fomentar a construção de novos referenciais de sustentabilidade prisional, orientados pela promoção da justiça social e pela efetiva ressocialização dos detentos.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para lograr êxito nos resultados pretendidos, será empregado abordagens dedutiva, e qualitativa de natureza exploratória, sendo estas potencializadas através de técnicas e análises bibliográficas, historiográficas e documentais de obras e artigos científicos na área pesquisada. Na parte qualitativa, será realizada com fundamento no método de pesquisa e análise bibliográfica, foram selecionadas legislações brasileiras, relacionadas à problemática, a exemplo pode-se citar a Constituição Federal de 1988, e a Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/1984.

A presente pesquisa segue as normas metodológicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tendo por finalidade evidenciar os principais conceitos que vêm sendo discutidos na literatura atual acerca da denominada sustentabilidade carcerária, relacionando-se diretamente aos fundamentos teóricos obtidos através da análise interpretativa realizada das fontes utilizadas durante o processo de pesquisa.

RESULTADOS ESPERADOS

Considerando-se que a pesquisa está em andamento, os resultados esperados se concentram na identificação dos principais conceitos e problemáticas voltados à sustentabilidade prisional. A análise preliminar sugere que os conceitos mais presentes na contemporaneidade com relação ao tema estudado dizem respeito à importância da sustentabilidade para a ressocialização, profissionalização e educação dos detentos após sua reintrodução na sociedade. Porém evidencia a falta de atenção dada à sustentabilidade no âmbito carcerário, em que a prisão objetiva a reintegração dos delinquentes à sociedade, após o período de reclusão; porém sabe-se que as instituições prisionais não conseguem em grande parte dos casos cumprir seu papel, tornando-se apenas aparelho exemplarmente punitivo (Florêncio; Costa, 2021).

Preliminarmente observa-se que a dificuldade na promoção de políticas públicas sustentáveis nos presídios é algo claro na busca por conceitos relacionados à sustentabilidade carcerária (Sousa; Machado, 2020), o que se explica em parte pela liquidez vista nas relações sociais atuais (Bauman, 2001). Cenário este que demonstra a enorme necessidade de mudanças nesse cenário.

Ressalta-se, contudo, que tais apontamentos são parciais e necessitam de aprofundamento, o que será realizado na etapa final da pesquisa. Espera-se, ao término do estudo, apresentar conceitos que contribuam para o aprimoramento da sustentabilidade no sistema prisional, reconhecendo a problemática vivenciada pelo sistema carcerário quanto a práticas sustentáveis, e trazendo a construção de novos padrões e referenciais acerca do tema pesquisado.

CONCLUSÃO

Preliminarmente a pesquisa, ainda em fase de desenvolvimento, evidencia que, a conceituação inerente à ideia da sustentabilidade prisional expõe uma enorme problemática ainda pouco discutida, que merece mais relevância e mudanças. O que torna-se visível, haja vista os termos de mais destaque atual acerca da sustentabilidade prisional ditarem acerca das contrastantes realidades vistas nesse cenário: de um lado, excelentes consequências da sustentabilidade carcerária, porém, por outro lado, denota-se a falta de discussões e investimentos públicos na problemática discutida, descumprindo quesitos tanto da Constituição Federal de 1988, como da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/1984. Deixando os encarcerados à mercê, em situações muitas vezes degradantes, a exemplo da superlotação, que acaba gerando proliferação de doenças, e ocasionando muitas vezes brigas entre os próprios detentos (Pereira; Peres; Sousa, 2022).

Espera-se, ao término do estudo, apresentar uma análise crítica dos principais conceitos discutidos na contemporaneidade que tratam da sustentabilidade carcerária, reconhecendo que, no presente cenário de visível descaso com o tema, haja consolidação a cada dia mais da discussão e promoção de novas práticas e políticas públicas que visem a ressocialização e garantia de direitos durante o processo de privação de liberdade para o cumprimento de pena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

¹ALMEIDA, M. E.; ALMEIDA, M. E.; SOARES, P. V.; PAIVA, T. T. de; RODRIGUES, T. A. Educação ambiental no sistema penitenciário: um olhar sobre projetos pedagógicos com pessoas privadas de liberdade. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, v. 14, n. 3, e1961, 2025. DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v14n3-45-2025>. Acesso em: 11 set. 2025.

²BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

³BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 set. 2025.

⁴BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 11 set. 2025.

⁵ELKINGTON, John. Triple bottom line revolution: reporting for the third millennium. *Australian CPA*, v. 69, p. 75, 1994.

⁶FLORÊNCIO, Roberto Remígio; COSTA, Ênio Silva da. A escola no cárcere: uma reflexão sobre a educação dentro dos presídios brasileiros. *Revista Educação em Debate*, Fortaleza, ano 43, n. 84, p. 27-37, jan./abr. 2021. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/58867>. Acesso em: 11 set. 2025.

⁷ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. *Cadernos CEDES*, v. 35, n. 96, p. 5-18, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/CC0101-32622015723761>. Acesso em: 11 set. 2025.

⁸PEREIRA, T. V. da C.; PERES, R. E.; SOUSA, K. D. de. A crise no sistema prisional brasileiro. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 8, n. 2, p. 557–565, 2022. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v8i2.4205>. Acesso em: 11 set. 2025.

⁹SOUSA, C. L.; MACHADO, J. M. S. Educação ambiental como instrumento para a sustentabilidade social no sistema prisional. *Direito e Sustentabilidade: Reflexões Contemporâneas*, p. 140-156, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.faculdadeunimed.edu.br/phl84/pdf/Sustentabilidade.pdf>. Acesso em: 11 set. 2025.

¹⁰SQUIZANI, Fátima; ESCOBAR, Lucas Augusto da Silveira; ZIMMER, Juliana; LIMA, Aline Costa de; MONFARDINI, Elaine Colpo. Capacitação e sustentabilidade na educação prisional: a fabricação de sabonetes artesanais como fonte de renda. *Aracê*, v. 7, n. 3, p. 14550–14560, 2025. DOI: 10.56238/arev7n3-254. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/4054>. Acesso em: 11 set. 2025.